

PORTARIA Nº. 15.640, DE 22/01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 2º, DA PORTARIA Nº 15.240, DE 24/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/01/2019, o prazo para a Comissão Especial de Trabalho, designada através da Portaria nº 15.240, de 24/07/2018, para conclusão dos trabalhos para revisão do Código Tributário Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal